

Data: _____ Hora: _____
 Ofício nº: _____
 Aprovado na _____ SO.
 realizada em _____
 _____ adendo _____

 Presidente



Ind. 376/2026

INDICAÇÃO Nº / 2026

Aprovada na 22ª Sessão 22/09/2026
 Realizada e S/ adendo Eduardo Pereira de Abreu
 1º Secretário

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Assunto: Solicita a ampliação do horário de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Central, Mirozan e Boracéia até as 18h.

Ref.: 45/2026

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a ampliação do horário de atendimento do serviço de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Central, Mirozan e Boracéia, estendendo o funcionamento até às 18h.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a ampliação do horário de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Central, Mirozan e Boracéia, tendo em vista que, atualmente, o atendimento é encerrado às 16h.

Tal horário tem dificultado o acesso de pais, responsáveis e demais munícipes à vacinação de seus filhos, familiares ou de si próprios, uma vez que grande parte da população encontra-se em horário de trabalho durante todo o período de funcionamento do serviço.

A ampliação do horário de atendimento até as 18h possibilitaria maior flexibilidade para que os munícipes cumpram o calendário vacinal, contribuindo diretamente para o aumento da cobertura vacinal no município e para a prevenção de doenças imunopreveníveis.

Ademais, a medida está em consonância com o princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público adequar o funcionamento dos serviços públicos à realidade e às necessidades da população atendida.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Saúde a ampliação do horário de vacinação nas UBS Central, Mirozan e Boracéia até as 18h, de modo a garantir maior acesso da população a esse serviço essencial.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito, solicitando ainda que seja enviada à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento e adoção das devidas providências.

Magno Roberto Silva Souza
 Vereador

Michele Bernardeli Russo
 Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
 2º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
 Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
 1º Secretário

Nivaldo de Jesus
 Vereador

Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP, 11256-025
 Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertiooga.sp.leg.br



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 3100310038003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 11:20

Checksum: **D036F0D121EC07A6DB94D4AEAB189E34893F421EB75AFCCBE219816160F8433F**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.